



ATO ADMINISTRATIVO N.º 347/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 85, 87, inciso II , alínea "a", § 4º, e 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014,, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 554845/2011, n.º 299968/2011 e n.º 352554/2011, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 03.04.2011, em caráter temporário, às menores Lorrayne Cristina Duarte de Pinho, representada legalmente por sua genitora, Srº. Helenn Cristina de Pinho, RG nº 1031289-7/SSP/MT, e a menor Larissa Duarte de Queiroz, representada legalmente por sua genitora, Srº. Eliza Arruda de Queiroz, RG n.º 1505921-9/SSP-MT, e com efeitos financeiros a partir de 18.07.2011, a menor Letícia Rossi Duarte, representada legalmente por sua genitora, Sra. Solange Rossi Duarte, RG n.º 09983821 SSP/MT, rateando-se em partes iguais às menores, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Firmino Duarte, ocorrido em 03.04.2011, lotado, quando em atividade, na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0de0ff77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar